



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Processo Licitatório nº. 5290/2023

Concorrência Pública nº. 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras complementares e adequações para conclusão do Pronto Socorro Avançado “Pref. Dr. Durval Bergo”, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com o Termo de Referência e anexos ao Edital, especialmente Anexos VII e VIII.

Assunto: Análise contábil.

Secretaria da Fazenda

Sra. Secretária,

Previamente as providências de análise e parecer jurídico, pela competência do ato, encaminho o presente para avaliação sobre a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante Vencedora “JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA” para a execução das obras complementares e adequações para conclusão do Pronto Socorro Avançado “Pref. Dr. Durval Bergo”, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com o Termo de Referência e anexos ao Edital, especialmente Anexos VII e VIII..

Por oportuno, ressalta-se que a presente análise deve rechaçar eventuais “excessos de formalismo”, sob pena de comprometer a vantajosidade do ato. Pois esta consolidado que para uma planilha de composição de custos ser considerada inexequível, **NECESSÁRIO COMPROVAR QUE O VALOR GLOBAL OFERTADO NÃO ATENDE O OBJETO**, não podendo ocorrer uma análise de itens isolados, nesse sentido:

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL. COMPROVAÇÃO DE QUE A RECUSA DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO DECORREU DE DESATENDIMENTO DE DISPOSIÇÕES DO EDITAL. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA

01/02



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

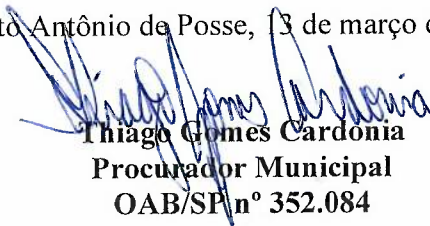
Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

REPRESENTANTE. NECESSIDADE DE JUSTIFICAR A VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, EM FACE DE OCORRÊNCIAS OBSERVADAS NO PROCESSAMENTO DO CERTAME. CIÊNCIA.

(...). 3. A inexecuibilidade de valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços e erros no preenchimento dessa planilha não caracterizam motivo suficiente para a desclassificação de proposta, desde que o preço ofertado seja suficiente para arcar com todos os custos da contratação e que não haja infringência às exigências legais. (TCU - RP: 01872620194, Relator: ANA ARRAES, Data de Julgamento: 04/12/2019, Plenário)

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Santo Antônio de Posse, 13 de março de 2024.


Thiago Gomes Cardonia
Procurador Municipal
OAB/SP nº 352.084